

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 596/2017

Manifesta aplauso ao Serviço de Assistência Social MEIMEI, pelos dez anos de fundação da sede, localizada na Rua Benedita Colombo Pereira, nº 72, Vila Breda.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Senhor Aristides Crisp e Senhora Maria Aparecida Domingos Crisp, são os fundadores da MEIMEI, que desde 1998 atendem as gestantes em condições de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que, a MEIMEI presta assistência social às gestantes, com a participação delas uma vez por semana em aulas (oficina) sócio-educativa no Projeto "Oficina do Bebê, onde as gestantes confeccionam a própria manta para o bebê, e depois que nascem, ganham o enxoval;

CONSIDERANDO que, a MEIMEI tem como parceiros, à Secretaria de Promoção Social, a Santa Casa de Misericórdia do Município e a Pastoral da Criança;

CONSIDERANDO que, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos a MEIMEI pelos dez anos de dedicação ao trabalho voluntário de benefício eventual de natalidade, oferecendo dignidade, carinho e amor às futuras mamães.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o serviço de Assistência Social MEIMEI, pelos dez anos de fundação da sede, localizada na Rua Benedita Colombo Pereira, n º 72, Vila Breda.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de julho de 2.017.

Carlos Fontes -vereador-